

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para evitar maiores que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Rute Schmidt

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 01 (um) de julho do ano de 2008 (dois mil e oito).

As dezesseis horas do dia 01 (um) de julho do ano de 2008 (dois mil e oito) sob a Presidência do Vereador Sr. Geraldo Gomes de Aguiar e com a comparecimento da Primeira Secretária pelo Vereador Volney Rodrigues da Silva, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Luis Sant'Anna, Altair Luis Nogueira Gonçalves, Júlio dos Santos Mendes, Jordan Augusto de Aguiar, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna, Rui Machado de Faria e Wilson de Oliveira Simão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente disse que em função dos requerimentos de Urgência no 069/2008, 070/2008 e 071/2008 aprovados na Sessão anterior para que as Comissões Técnicas se reunissem para emitir Parecer em Conjunto aos respectivos Projetos: Projeto de Lei nº 052/2008 - L. S. nº 39/2008, Projeto de Lei nº 056/2008 - L. S. nº 41/2008 e Projeto de Lei nº 057/2008, uma edificar em notação o Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos Projetos estando colocado em notação o Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas pelo aprovado, estando, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 052/2008 - L. S. nº 39/2008, Projeto de Lei nº 056/2008 - L. S. nº 41/2008 e Projeto de Lei nº 057/2008. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para evitar maiores que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, subscrita e aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.

